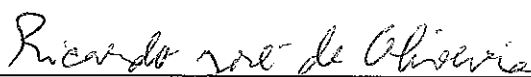


Ata
da Instalação da Assembleia Municipal
de Palmela dos Eleitos
Ricardo José de Oliveira
António Manuel Camacho Guerreiro Godinho

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Biblioteca Municipal, em Palmela, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal deste Município (em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 44.º, da Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), compareceram perante mim, João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, os seguintes cidadãos eleitos por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, e que por motivos atendíveis não puderam estar presentes na sessão de tomada de posse dos órgãos municipais:

- Ricardo José de Oliveira – Cartão de Cidadão n.º 11461096, válido até 03.08.2031;
- António Manuel Camacho Guerreiro Godinho – Cartão de Cidadão n.º 7256252, válido até 03.08.2031.

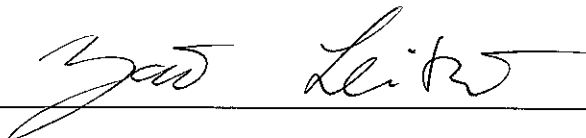
Verificada a identidade e legitimidade dos eleitos e após terem prestado o juramento legal, eu, João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, declaro-os investidos nas suas funções. Para constar, se lavrou a presente ata, que eu Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, para o efeito designado, redigi e subscrevo, e por todos será assinada.



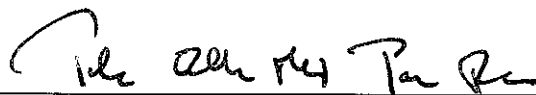
(Ricardo José de Oliveira)



(António Manuel Camacho Guerreiro Godinho)



(João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão)



(Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco)